



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**LEI Nº 2.549, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DENOMINA RUA KEVIN ANTONY CASAGRANDE A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA KEVIN ANTONY CASAGRANDE trecho da atual RUA JOSÉ EYNG, com início na Rodovia Linha Eyng, sentido oeste até seu final, no bairro Santa Isabel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 26 de outubro de 2021.